CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PODER LEGISLATIVO
100 Anos 1925 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1560
NO LIV. Nº 01/09 AS FLS 67 v AS 11:46
MAURITI-CE 26 / 03 / 2026
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 31

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação:

> INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO PAULO FURTADO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA DE ACESSO À IGREJA DE JESUS DAS SANTAS CHAGAS, NO SÍTIO BEIJA FLOR.

INDICO, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, a instalação de iluminação pública no trecho compreendendo entre a CE 397 até a IGREJA DE JESUS DAS SANTAS CHAGAS, localizada no Sítio Beija Flor, Distrito de Nova Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a ausência de iluminação pública no referido trecho, o que tem gerado insegurança para moradores e devotos de Jesus das Santas Chagas, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação compromete a visibilidade, aumentando os riscos de acidentes, além de favorecer a ocorrência de práticas delituosas. Ressalte-se que o trajeto é bastante utilizado pela população local, inclusive por fiéis que frequentam a igreja, tornando ainda mais urgente a adoção dessa medida.

A implantação da iluminação pública proporcionará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região, além de contribuir para a valorização da infraestrutura local a execução do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana do Distrito de Umburanas.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal, para o atendimento desta demanda.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 24 de março de 2026.

VIRGINIA REIS
Vereadora (PT)

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA VIRGINIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 25/03/2026 17:53:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br